



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (110349517), da informação com check list de CAF/SCA/CO (110349562), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (110349555), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Wilson Saraiva Moraes (CPF nº 404.463.478-50), nome artístico “Wilson Saraiva” e outra integrante do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (110349555), por intermédio de W S MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.715.544/0001-96.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Dupla Buiú & Teta - A Trombeta Apocalíptica.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/10/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL, DATA e HORÁRIO: Circo Social Brasilândia (abertos) - Localizado em Avenida Padre Orlando Garcia da Silveira, 1 - Vila Penteado - São Paulo/SP - CEP: 02866-170, 11/10/2024 - Sexta-Feira, 14:00
Duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme check list 110349562.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 80.770/2024 (111506623).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6, e Pedro Paro de Souza Campos, RF 9239278/1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (110349558) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 03/10/2024, às 03:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111646744** e o código CRC **44E990CB**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0027042-2

SEI nº 111646744